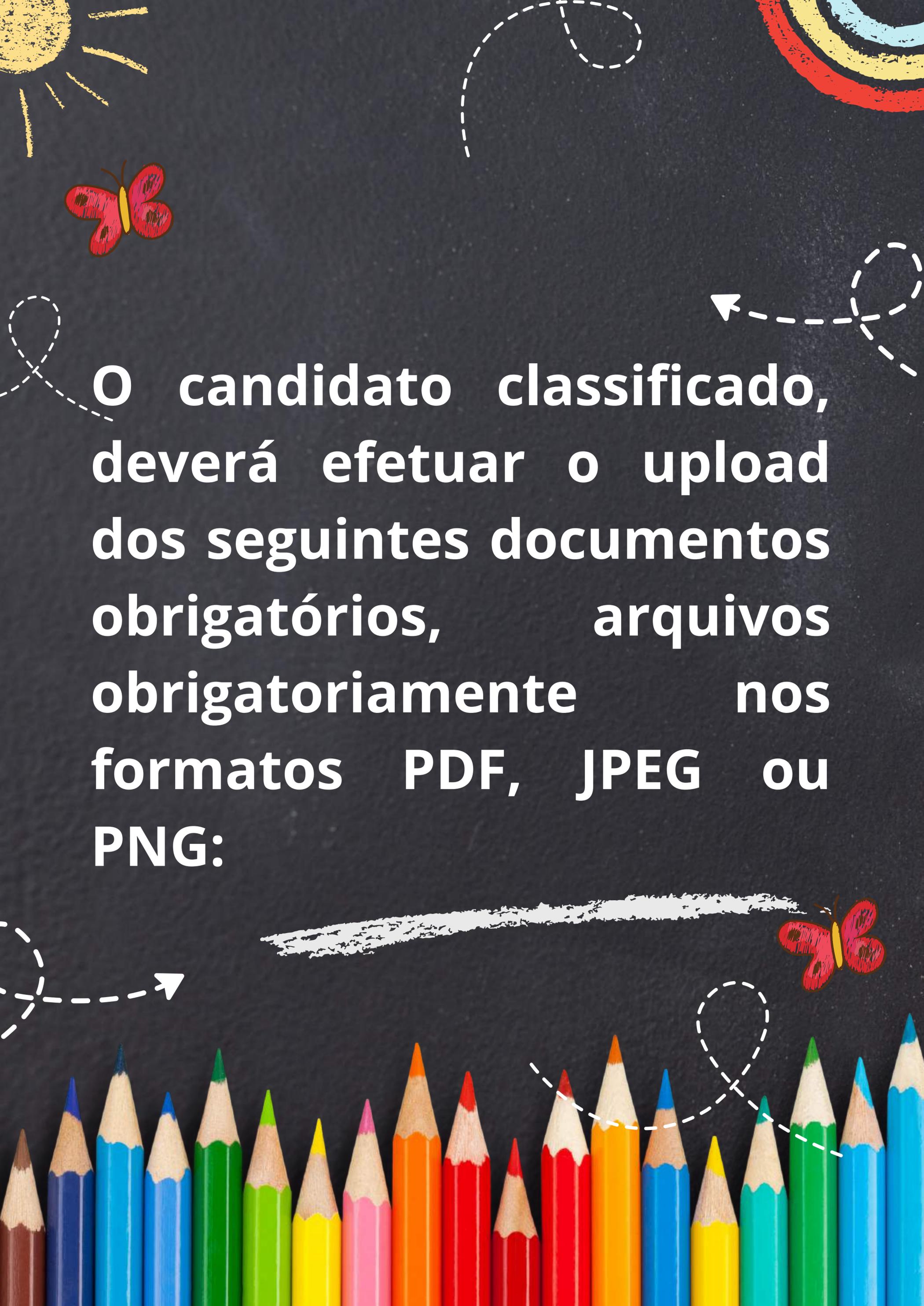


INFORMAÇÕES

Matrícula Ingressantes

Será realizada pelos candidatos de forma online, através do link recebido por e-mail.





O candidato classificado, deverá efetuar o upload dos seguintes documentos obrigatórios, arquivos obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG:



Certificado de Conclusão do Ensino Médio - Não serão aceitos históricos, certificados e/ou diplomas de nível superior, tampouco carteiras de órgãos de registro de categoria (COREN, CREA etc.) para comprovação da conclusão do Ensino Médio.

Histórico Escolar completo do ensino médio;

Carteira de Identidade (Documento de identidade expedido pela Secretaria de Segurança Pública - RG, carteira de identidade de militar pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar ou Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM - (CIE/RNM/RNE) dentro da validade - Não serão aceitos CNH ou documentos expedidos por Ordem ou Conselho Profissional (exemplo: OAB, Crea, Coren, CRC e outros).

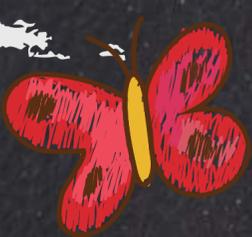




Cadastro de pessoa física (CPF) ou documento de identidade contendo o número de CPF; a Considera-se, para upload no sistema, arquivos com os seguintes documentos que comprovem o número do CPF: 1. CPF como documento exclusivo; 2. RG, desde que contenha o número do CPF; 3. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (ou CNH digital) expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97.

Foto 3X4 de rosto recente, fundo neutro;

Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) para o candidato do sexo masculino brasileiro, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos de idade.





→ **O candidato transgênero** que optar pela utilização do nome social, deverá, no Sistema de Matrícula, **preencher autodeclaração referente à utilização do nome social**, emitida quando do requerimento de matrícula.

→ **O candidato que concluiu o Ensino Médio e que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior:** deverá fazer o upload de parecer de equivalência de estudos realizados no exterior emitido pela Secretaria da Educação ou Conselho Estadual de Educação (frente e verso). Os documentos em língua estrangeira deverão estar vistados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.





O candidato que pretenda obter **aproveitamento de estudos em disciplina(s) já realizada(s) em outro curso superior** deverá fazer o upload da documentação referente à carga horária, ementa e programa da(s) disciplina(s) cursada(s) e histórico escolar da instituição de ensino superior de origem no ato da matrícula.

O candidato que utilizar o Sistema de **Pontuação Acrescida**, pelo item escolaridade pública, deverá fazer upload do histórico escolar OU declaração escolar (Anexo IV) contendo o detalhamento das séries cursadas e o(s) nome(s) da(s) escola(s), comprovando, assim, ter cursado ou estar cursando todas as séries do Ensino Médio, em instituições públicas no TERRITÓRIO NACIONAL BRASILEIRO;

